

ria nº 3214 de 08 de junho de 1978:

Norma Regulamentadora 15 - Anexo nº 13

AGENTES QUÍMICOS

Insalubridade de grau médio

"Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico".

6.1.4. Deve ser classificado como insalubre, o trabalho realizado pelos funcionários que exercem as tarefas de:

3.4.4. Tratador de Efluentes

de acordo com o seguinte dispositivo da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978:

Norma Regulamentadora 15 - Anexo nº 11

AGENTES QUÍMICOS

Insalubridade de grau médio

6.1.5. Deve ser classificado como insalubre, o trabalho realizado pelos funcionários que exercem as tarefas de:

3.5.1. Encarregado

  
FERRAMENTAS GEORE DO BRASIL S.A.